



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, art. 3º, da Resolução TRE/GO nº 07/97,

R E S O L V E:

DESIGNAR Dr. **ÁLVARO LARA DE ALMEIDA**, Juiz Eleitoral da 134ª Zona de Goiânia, para, sem prejuízo da competência regular dos titulares das demais Zonas Eleitorais, dirigir os serviços de alistamento e outros compatíveis com o modelo, no dia 15 de outubro. O processo se realizará através do sistema itinerante estacionado no Colégio Municipal Marcos Antonio Dias Batista, Av. Otávio Lúcio, esq. com a Av. 15 de novembro, Setor Estrela Dalva, nesta Capital, onde o referido Juiz terá, para esse fim, sua competência estendida a todas Zonas Eleitorais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente